

## Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música 2021/2022

### Nota Informativa

O acesso ao Curso Secundário de Música faz-se através de uma **Prova de Acesso** de acordo com os termos do nº1 do art.º 46º da Portaria nº 229-A/2018.

Para os candidatos que concluíram o Curso Básico de Música no Conservatório Bomfim e pretendam ingressar no Curso Secundário de Música, é considerado o resultado obtido na prova global de instrumento do 5º grau (com ponderação de 70%) e o resultado obtido na prova final do 3º período de Formação Musical do 5º grau (com ponderação de 30%). Os candidatos às vagas financiadas do regime Articulado realizarão uma prova de instrumento que para efeito da candidatura substituirá a prova global de instrumento.

Os candidatos ao Curso Secundário de Música externos ao Conservatório Bomfim e os alunos internos que não concluíram o Curso Básico de Música, realizarão uma prova de Instrumento (com ponderação de 70%) e uma prova de Formação Musical (com ponderação de 30%).

A prova terá lugar no dia 29 de maio de 2021, sábado, sendo o acesso à mesma condicionado a uma inscrição prévia.

Esta prova tem um carácter eliminatório (classificação abaixo de 50%). Os candidatos serão admitidos por ordem decrescente de classificação, expressa em percentagem com arredondamento à centésima.

Os candidatos considerados aptos que não sejam admitidos por insuficiência de vagas financiadas ou vagas não financiadas, serão chamados por ordem decrescente de classificação.

## Matriz da Prova

### Prova de instrumento

Ponderação - 70%

### Prova Prática

ITEM	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Escala	Uma escala à escolha do candidato	10 pontos
Repertório	<p>Programa diversificado com a duração aproximada de 20 minutos que inclua:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Um andamento de sonata ou concerto *</li><li>2. Pelo menos duas obras contrastantes **</li></ol> <p>* No caso de guitarra este item pode ser substituído por uma obra de J. S. Bach ** No caso de Piano uma das obras deve ser de J. S. Bach</p>	90 pontos

### Critérios de avaliação

- Postura
- Rigor na leitura do texto
- Dificuldade do programa
- Desenvolvimento técnico adequado ao programa apresentado
- Desenvolvimento artístico

## Prova de Formação Musical

Ponderação - 30%

### Prova Escrita

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
GRUPO 1  <b>Identificação Auditiva</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Intervalos simples da 2ª menor à 8ª perfeita;</li><li>1.2. Tríades maiores e menores no estado fundamental e inversões; tríades aumentadas e diminutas no estado fundamental; acordes de sétima da dominante e sétima diminuta no estado fundamental;</li><li>1.3. Progressões harmónicas no modo maior e no modo menor;</li><li>1.4. Cadências harmónicas no modo maior e menor: perfeita, suspensiva, picarda, plagal e interrompida.</li></ol>	30 pontos
GRUPO 2  <b>Identificação Auditiva</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>2.1. Frases rítmicas de quatro compassos, a uma parte, em métrica simples e/ou composta;</li><li>2.2. Sequência de doze notas em contexto tonal;</li><li>2.3. Excertos polifónicos a duas vozes, em métrica simples e/ou composta.</li></ol>	50 pontos
GRUPO 3  <b>Teoria Musical</b>	<p>Análise de um excerto musical. Identificação e/ou caracterização:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>3.1. Tonalidade e tonalidades próximas;</li><li>3.2. Compasso simples e/ou composto: unidade de tempo, unidade de compasso, divisão de tempo, subdivisão de tempo e compasso equivalente;</li><li>3.3. Intervalos;</li><li>3.4. Células rítmicas: compasso simples e compasso composto.</li></ol>	20 pontos

## Prova Oral

<b>ESTRUTURA</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>COTAÇÃO</b>
<b>GRUPO 1</b> <b>Leitura Rítmica</b>	1.1. A uma e/ou duas partes em compasso simples e/ou composto; 1.2. A uma parte simples e/ou composto com ou sem mudança de compasso.	25 pontos
<b>GRUPO 2</b> <b>Leitura de Notas</b>	2.1. Em clave à escolha do júri: clave de sol, fá ou dó na 3ª linha.	25 pontos
<b>GRUPO 3</b> <b>Cantar</b>	3.1. A uma voz em tonalidade maior e/ou menor em compasso simples e/ou composto; 3.2. A duas vozes em tonalidade maior e/ou menor em compasso simples e/ou composto, sendo uma das vozes tocada ao piano.	30 pontos
<b>GRUPO 4</b> <b>Teoria Musical</b>	Análise das leituras dos grupos: 1, 2 e 3, tendo em conta: 4.1. Tonalidade e tonalidades próximas; 4.2. Funções tonais e harmonia; 4.3. Compasso simples e/ou composto: unidade de tempo, unidade de compasso, divisão de tempo, subdivisão de tempo e compasso equivalente; 4.4. Células rítmicas: compasso simples e compasso composto.	20 pontos

## Realização das Provas

As provas serão realizadas presencialmente, online ou por gravação dependendo da situação pandémica.

Os candidatos inscritos serão informados oportunamente da forma e procedimentos para a realização das provas.

## Disposições Finais

1. Serão afixadas, em local próprio deste estabelecimento de ensino, as vagas a atribuir, bem como, a lista de candidatos colocados, devidamente seriados por classificação decrescente. Esta informação será adicionalmente enviada por correio eletrónico a todos os candidatos.
2. Em caso de uma eventual desistência, os candidatos considerados aptos que inicialmente não tenham sido admitidos por insuficiência de vagas financiadas ou vagas não financiadas, serão chamados por ordem decrescente de classificação para ocupar a vaga.
3. Se, por motivo devidamente justificado por escrito e aceite pela Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim, o candidato não puder realizar a prova, poderá ser marcada nova data para a sua realização.
4. Caso não seja preenchida a totalidade das vagas, o Conservatório Bomfim reserva-se o direito de instituir uma fase de seleção adicional, com vista ao preenchimento das mesmas.
5. O candidato admitido deverá ser matriculado pelo seu encarregado de educação, ou pessoa com competência para tal, no Conservatório Bomfim. Os prazos de matrícula deverão ser respeitados, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
6. Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim no prazo de três dias úteis a contar da primeira publicação da lista com a seriação dos candidatos.
7. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Pedagógica.